



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 48/2017

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO WESLLEY VITOR DA SILVA, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA”** DESTA UNIVERSIDADE REFERENTES AO MÊS DE **AGOSTO** DE DOIS MIL E DEZESSETE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **19.853/2017-92**.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO
PRESIDENTA